



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1.097, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º.  
da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

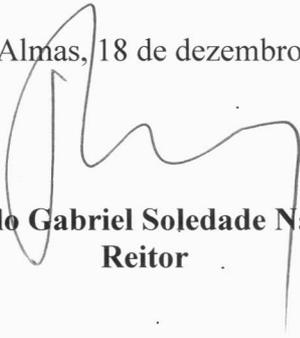
Alterar, a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

No âmbito do Centro de Tecnologias, Energia e Sustentabilidade;

**Criar o Colegiado do curso de Educação do Campo, código FG-0001.**

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 18 de dezembro de 2013



**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor